



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 157/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de casinhas para cães de rua (cães comunitários) em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover o bem-estar animal por meio da instalação de casinhas destinadas a cães de rua (cães comunitários) em espaços públicos do município de Pedro Leopoldo. Esses animais, embora não possuam tutores definidos, convivem diariamente com a comunidade, sendo frequentemente alimentados e cuidados de forma espontânea por moradores e comerciantes locais. A instalação das casinhas proporcionará abrigo adequado contra sol, chuva e frio, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos animais, bem como para a organização dos espaços públicos e a convivência harmoniosa entre a população e os cães comunitários. Ressalta-se, ainda, a necessidade de que tais casinhas sejam devidamente fixadas (chumbadas) ao chão, como medida preventiva contra furtos, vandalismo ou deslocamento indevido, garantindo a durabilidade do equipamento e a continuidade do serviço prestado à coletividade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador